



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**77ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 08/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 14º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/08, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria  
Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 01/08/00, registrado até 20/05/08, fl. 41vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08/09/2004 - proc. nº 03100200307702003 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/2008**, situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	13/11/08	44	02
<b>unas (rito ordinário)</b>	12/02/09	135	562
<b>instruções</b>	17/02/09	140	224
<b>julgamentos</b>	18/02/09	141	289
<b>SOMA</b>		<b>460</b>	<b>1077</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	10/02/09	133	94
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>60</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)	<b>228 dias</b>
---	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

<b>Qtde. média diária de audiências</b>
---

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de conhecimento:

00020200407702007, 00946200607702004, 01147200607702005,  
01419200707702008, 01959200407702009, 00648200507702003,  
02495200707702000, 02158200707702003, 01095200607702007 e  
00152200807702002.

<b>a.1 - Processo nº 00020200407702007</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 13/12/04 (fl. 136). Juíza Anneth Konesuke Motivo: dependência do julgamento de outra causa. Último andamento em: 03/10/08 (fl. 157) - intimação das partes para tomarem ciência da sentença proferida à fl. 156, que homologou o pedido de desistência e julgou o feito extinto sem julgamento do mérito.
Determinação: Não há.

<b>a.2 - Processo nº 00946200607702004</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 09/11/06 (fls. 28/29). Juíza Elizabeth Correa Motivo: requisição de documento ou informação pelo Juízo a outro órgão. Último andamento em: 25/09/08 (fl. 111) - intimação das partes da designação da audiência de julgamento para o dia 14/10/08, às 17:35 hs.
Determinação: Não há.

<b>a.3 - Processo nº 01147200607702005</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 17/05/07 (fl. 142). Juíza Rogéria do Amaral Motivo: conversão do julgamento em diligência, devendo as partes se manifestarem sobre o laudo pericial no prazo de 20 dias. Último andamento em: 25/09/08 (fl. 179) - intimação das partes da designação da audiência de julgamento para 13/10/08.
Determinação: Não há.

<b>a.4 - Processo nº 01419200707702008</b>
Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em: 21/01/08 (fl. 14). Juíza Cristiane Serpa Pansan Motivo: dependência do julgamento de outra causa (processo criminal na 26ª Vara Criminal, onde se apura a autoria do crime denunciado pelo MP. O feito foi suspenso, nos termos do artigo 265, IV, do CPC.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 01959200407702009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 11/02/08 (fl. 1034).

Juíza Cristiane Serpa Pansan

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 30/07/08 (fl. 1099) - notificação das partes quanto ao despacho proferido à fl. 1098, deferindo o sobrestamento do feito por mais 180 dias.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00648200507702003**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 31/03/08 (fl. 145).

Juiz Ricardo Luis da Silva

Motivo: ratificação de acordo.

Último andamento em: 03/10/08 (fl. 177) - intimação das partes para tomarem ciência da sentença que extinguiu o processo sem julgamento do mérito (fl. 176).

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 02495200707702000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 13/05/08 (fl. 17).

Juiz Renato Ferreira Franco

Motivo: ratificação de acordo.

Último andamento em: 03/10/08 (fl. 35) - intimação das partes para tomarem ciência da sentença proferida à fl. 34, que determinou o arquivamento do feito, na forma do artigo 844 da CLT.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 02158200707702003 (consignação em pagamento)**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 19/05/08 (fl. 46).

Juíza Cristiane Serpa Pansan

Observação: apensamento ao processo nº 00177200807702006.

Motivo: para a Cia Ultragaz (consignante) se manifestar, em 10 dias, sobre a defesa.

Às fls. 50/68, consta contestação do réu (consignado), na qual argúi preliminar de litispendência pois, no processo nº 00177200807702006, o autor (reclamante), ora consignado, promoveu ação contra a ré (reclamada), ora consignante.

Último andamento em: 25/07/08 (fl. 62) - petição da autora, juntando substabelecimento.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01095200607702007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/05/08 (fl. 132).



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Juíza Cristiane Serpa Pansan  
Motivo: conversão do julgamento em diligência, devendo a reclamante, em 10 dias, oferecer meios para a citação da reclamada.  
Último andamento em: 01/10/08 (fl. 144) - intimação da reclamada da designação da audiência una para 13/11/08, às 14h30.  
Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 00152200807702002**

Constatações:  
Audiência adiada *sine die* em: 03/06/08 (fl. 38).  
Juíza Cristiane Serpa Pansan  
Motivo: ratificação de acordo.  
Último andamento em: 25/09/08 (fl. 39) - notificação do autor quanto ao despacho de fl. 30: "Em 10 dias, compareça o autor, pessoalmente, à Secretaria da Vara, para ratificar os termos do acordo."  
Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

02416200707702001, 00737200607702000, 00607200707702009,  
00477199907702003, 00431200607702004, 00357200707702007,  
00219200707702008, 00196200707702001, 00192200707702003,  
00153200607702005, 00135200707702004, 00116200707702008,  
00076200607702003, 00063200607702004 e 00057200607702007.

### **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

367/1995 e 3163/1996.

### **c.1 - Processo nº 367/1995**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Casa Sá**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:  
Cálculos da ré em 10/07/02, fl. 280 (valor: R\$ 120.168,83).  
Manifestação do autor em 29/07/02, fl. 316, impugnando os cálculos (valor: R\$ 177.989,27).  
Homologação dos cálculos em 27/05/03, fl. 365.  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/09/03, fl. 373.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/11/03, fls. 374/375.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/01/04, fl. 377, informando sobre a inclusão das custas do precatório.  
Último andamento em 17/01/08, fl. 390: requerimento de juntada de procuração.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

### **c.2 - Processo nº 3163/1996**

**Ente público (pólo passivo): Instituto de Previdência do Estado de São Paulo**

**Qtde. de reclamantes: 05**

Constatações:  
Cálculos do réu, em 25/07/02, fls. 411/420.  
Manifestação dos autores, em 12/01/02, fl. 422, concordando com os cálculos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/05/04, fl. 467.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/06/04, fl. 474.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/06/04, fl. 479, informando sobre o despacho da Juíza Presidente do TRT, que acolheu o erro material argüido pela Assessoria Sócio-Econômica no que tange ao valor do INSS e determinou que fosse incluído o montante no Ofício Requisitório.  
Último andamento em 06/10/08, fl. 560: intimação do réu para contestar os cálculos de liquidação dos autores, no prazo de 10 dias (cálculo complementar - média da verba honorária).  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 60
  - Total de processos aguardando redação de sentença: 16
    - Juíza Susana Caetano de Souza: 01
    - Juíza Elisabeth Correa: 01
    - Juíza Patricia Therezinha de Toledo: 07
    - Juiz Andre Maroja de Souza: 07
- (Relação entregue à Sra. Diretora, no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora, no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora, no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-c (nº 367/1995) desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados julgamentos e audiências de procedimento sumaríssimo.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	13/11/08	44	02
<b>unas (rito ordinário)</b>	12/02/09	135	562
<b>instruções</b>	17/02/09	140	224
<b>julgamentos</b>	18/02/09	141	289
<b>SOMA</b>		<b>460</b>	<b>1077</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	10/02/09	133	94
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>60</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>228 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há **16** processos nessa situação.

**VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e **01** estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **4921** processos em andamento na Vara, sendo **2337** em fase de conhecimento e **2584** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d)** Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

**VI-e)** Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, \_\_\_\_\_  
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional**

Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm  
Sub-Chefe de Gabinete





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA:</b> 77ªVT SP	<b>MUNICÍPIO:</b> SÃO PAULO	<b>DATA DA CORREIÇÃO:</b> 08/10/2008 <b>ATA PREENCHIMENTO:</b> 30/09/2008
--------------------------	-----------------------------	--

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DRA. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO</b>	Desde	<b>23/05/2008</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	<b>SIM</b>		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>		Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>DR. ANDRÉ MAROJA DE SOUZA</b>	Desde	<b>01/08/2008</b>
<b>Diretora</b>	<b>MARGARIDA LEITE REIXACH</b>	Desde	<b>26/05/2008</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>MIRIAM SUTO BORDONI</b>	Desde	<b>26/05/2008</b>
Cargo*	<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO. ADMINISTRAÇÃO (A CONCLUIR)</b>
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>LAURO DE CAMPOS</b>	Desde	<b>26/05/2008</b>
Cargo*	<b>ASSISTENTE DE JUIZ</b>	Formação acadêmica	<b>BACHAREL EM DIREITO E EM ADM. PÚBLICA DE EMPRESAS, MESTRADO EM DIREITO DO TRABALHO</b>
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?	
<input type="radio"/> Atribuições	<input type="radio"/>		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<input type="radio"/> <b>Data da lotação</b>	<input type="radio"/> <b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Lavânia Araújo Paixão	Analista Judiciário	17/05/07	
Douglas Longui	Analista Judiciário	29/01/07	
Jorge Hiroshi Noda	Técnico Judiciário	26/05/08	
Maria Cristina Leite de Campos	Analista Judiciário	26/05/08	
Sandro Heleno dos Santos	Técnico Judiciário	26/05/08	
Maria Angélica Braz de Lemos	Técnico Judiciário	26/05/08	
Andréa Litzinger Nogueira Simonacci	Técnico Judiciário	26/05/08	
Bruna Baltresca	Técnico Judiciário	01/07/08	
Hsie Tai Li	Técnico Judiciário	01/09/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01 estagiária			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/02/2009	132 dias
Iniciais	20/10/2008	20 dias
Instruções	17/02/2009	137 dias
Julgamentos	18/02/2009	138 dias
● Soma		427 dias
Unas (rito sumaríssimo)	11/11/2008	41 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

**JUIZ AUXILIAR**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	10	10	10	-	08:30h às 10:30h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	10 minutos
Instruções	02	02	02	02	-	08:30h às 10:30h	10 minutos
Julgamentos	04	04	04	04	04	17h às 17:15h	05 minutos
Sumaríssimo	-	-	-	-	12	08:30h às 10:30h	10 minutos

**JUIZ TITULAR**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	10	-	10	10	-	13h às 15:20h	10 minutos
Iniciais	01	01	01	01	-	13h às 15:20h	10 minutos
Instruções	02	02	02	02	-	13h às 15:20h	10 minutos
Julgamentos	04	04	04	04	4	17:20h às 17:35h	05 minutos
Sumaríssimo	-	13	-	-	12	13h às 15:20h	10 minutos

**OBSERVAÇÃO:**

No período de 05 de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2008, houve DUPLICAÇÃO de toda a PAUTA DE AUDIÊNCIAS, inclusive dos julgamentos. Portanto, esta Juíza Titular realiza 12/13 audiências por dia (sendo 10/11 unas e 02 instruções), somando a isto faz 04 julgamentos, sendo 02 da pauta e 02 do sistema encerra e julga. Vale destacar que o Juiz Auxiliar realiza diariamente 12 audiências, sendo 10 unas, 02 instruções e 04 julgamentos (sendo 02 na pauta e 02 no sistema encerra e julga).

No mês de agosto de 2008, foram realizadas 35 audiências de rito sumaríssimo nas sextas-feiras.

Considerando que existiam vagas na pauta pela manhã do mês de setembro, já que a distribuição não completou os horários, deixamos de utilizar os disponíveis nas sextas-feiras do referido mês.

No mês de outubro de 2008, realizaremos 37 audiências de rito sumaríssimo nas sextas-feiras.

Sem prejuízo da pauta dupla, esta Juíza Titular determinou a inclusão na pauta de julgamento do mês de outubro de 2008 os 06 processos que se encontravam em poder da Juíza Dra. Suzana Caetano de Souza e que retornaram a vara no mês de setembro de 2008, sendo que 01 dos processos não tem condição de ser julgado, por ausência de resposta a Ofício, e que contatado com a Dra. Suzana Caetano de Souza esta afirmou que não localizou qualquer documento. Diante disso determinei o chamamento do feito à



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

conclusão para verificar a necessidade do documento para prolação da sentença, diante do largo período de espera dos jurisdicionados.

No mais, existe o problema nevrálgico de não cumprimento pelos Peritos (insalubridade, periculosidade, doença profissional) dos prazos fixados para elaboração e resposta às impugnações dos laudos, o que gera adiamento de audiências da pauta. Para resolver definitivamente o problema, convoquei os Peritos para reunião realizada em setembro de 2008 com a fixação de parâmetros na realização dos trabalhos, visando a celeridade processual e o atendimento aos jurisdicionados.

A própria criação da pauta dupla e o sistema encerra e julga têm incrementado as conciliações de feitos na Vara.

Vale destacar o excelente trabalho desenvolvido pelo Juiz Auxiliar André Maroja de Souza, que ingressou na Magistratura Trabalhista no último concurso e vem cumprindo todo o plano elaborado em conjunto com esta Juíza titular, apresentando sugestões e representando peça fundamental à pretendida melhoria dos prazos das audiências desta vara.

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

● Sentenças de Liquidação	61
● Embargos à Execução	15
● Embargos de Terceiro	5
● Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
DRA. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO		0
DR. ANDRÉ MAROJA DE SOUZA		0

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
DRA. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO		0
DR. ANDRÉ MAROJA DE SOUZA		0

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
DRA. PATRÍCIA THEREZINHA DE TOLEDO		0	
DR. ANDRÉ MAROJA DE SOUZA		0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ANTONIO CARLOS PINHEIRO SERRANO	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
JOÃO GOMES BARBOSA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
JORGE LUIZ SGANZERLA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
REINALDO QUADROS DE SOUZA	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
WALTER HERINGER	CONTABILIDADE	R\$1.500,00
EUCLIDES PEREIRA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
GILBERTO CAMURÇA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
LUIZ DELLA ROSA ROSSI	ENGENHARIA	R\$1.500,00
ORLANDO DALCENO FILHO	ENGENHARIA	R\$1.500,00
PAULO GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA	ENGENHARIA	R\$1.500,00
SÉRGIO NORONHA TORREZÃO	ENGENHARIA	R\$1.500,00
SILVIA APARECIDA DE SÁ	GRAFOTECNIA	R\$1.500,00
SEBASTIÃO EDSON CINELLI	GRAFOTECNIA	R\$1.500,00
DR. MARCOS CESAR G. SANTOS	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. JOSÉ EVIVALDER G. DE OLIVEIRA	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. GILBERTO BRONGAR DALLA RIVA	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. JOSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. JOSÉ BOULLOSA CALVO	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. OTÁVIO GOUVEIA XAVIER	MEDICINA	R\$1.500,00
DR. SAMI BELLELIS	MEDICINA	R\$1.500,00
DRA. ANDREA B. LEVY MENDES	MEDICINA	R\$1.500,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2052	1713
Cartas Precatórias	497	391
<b>SOMA</b>	<b>2549</b>	<b>2104</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	120	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	2337
Em fase de execução	2584
<b>TOTAL</b>	<b>4921</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	○ Ref. período
● Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Todas as petições são encartadas aos autos quando recebidas, para serem submetidas a despachos. A Vara foi assumida há 4 meses, com o passivo de 1.133 petições, que foram sendo despachadas diariamente. Recebemos também o passivo de 800 notificações quando da assunção da Vara (26/05/08), as quais foram expedidas, resultando em novas petições, sem contar que a pauta dupla aumenta o serviço da Secretaria dentre este o número de petições para despacho.	3º trimestre
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	Zerado o passivo de notificações, estamos expedindo as relativas aos despachos proferidos diariamente.	
Processos pendentes de expedição de ofício	40	Nº correspondente ao saldo do passivo de 172 ofícios, recebidos quando da assunção da Vara (26/05/08), além dos recebidos diariamente.
Processos aguardando homologação de cálculos	63	A Secretaria adotou agendamento, média de três por dia.
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	120	*Foram recebidos 96 quando da assunção da Vara.
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	29	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	30	saldo do passivo de 148 processos recebidos quando da assunção da Vara (26/05/08), e dos recebidos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

		periodicamente.
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	22	
<p>Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O vencimento de prazo estava parado e foi reativado quando da assunção da Vara. Passamos a vencer o prazo a partir daí (26/05/08), sendo o último vencimento 08.09.08. Além disso, vencemos prazos de todos os processos por ocasião dos despachos das petições.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> * Em relação aos alvarás, informo que ficamos com um saldo de 96 processos da gestão anterior, e por tratar da liberação de valores há necessidade de minuciosa verificação do incontroverso, decurso de prazo, parte das contribuições previdenciárias e fiscais, poderes do advogado para levantamento, uma vez que os processos não foram preparados pela nossa equipe, providencias que demandam tempo, reduzindo o número de expedição. Quanto ao Bacen, herdamos o passivo de 83 processos da gestão anterior. Destacamos que no período de férias desta juíza titular, junho/julho de 2008, não foram expedidos alvarás e nem realizadas consultas ao Bacen por determinação da Juíza Substituta, por entender que haveria necessidade de uniformização do entendimento no tema execução da gestão anterior e desta Juíza Titular.</p>		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos são identificados na autuação, na qual é destacado que se trata de tramitação preferencial, hipótese em que são colocados diretamente na mesa do servidor para as providências cabíveis.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
	Os processos são agendados e conclusos no dia do vencimento para as providências cabíveis.
<b>04</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim, com notificação das partes.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim, porém quando pedidas no balcão também são expedidas.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"</b> ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim, quando há notícia nos autos.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</b> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp</b> ?
R.	Sim, porém sem utilizar o Sistema e-desp.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.





### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas no final de cada mês. Estão sendo cobradas hoje (30/09/08).
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<p>Desde 26.05.2008 estamos empreendendo esforços para diminuir o passivo dos serviços de rotina da Vara. Enfrentamos vários entraves, tais como a falta de servidores. Assumimos a Vara com uma funcionária em licença maternidade e duas em férias. No momento, temos outra servidora que na semana passada esteve em licença médica e esta afastada nesta data, em razão de licença maternidade, sem contar que no mês de julho a demanda por férias foi maior. Além disso, estamos com pauta dupla e uma única secretária-datilógrafa de audiência, o que implica em designar um funcionário da Vara para a segunda pauta, desfalcando ainda mais a Secretaria.</p> <p>Acrescente-se que estamos apenas com uma estagiária na Vara, não havendo possibilidade no momento, de reposição de outra que terminou o estágio, como informado pelo Setor competente.</p> <p>Outro problema existente na Vara, já informado à Corregedoria na Estatística de Julho/08, consiste no número total de processos em fase de julgamento fornecido pelo sistema de <u>forma equivocada</u>, pois desde 1994 inúmeros processos, tais como embargos de terceiro, distribuição por dependência, processos transferidos para outros órgãos, etc. não eram lançados no sistema e foram para o arquivo sem solução, sendo que muitos foram incinerados. Conseguimos as relações no Arquivo Geral e no Setor de Autos Findos, sendo que já efetuamos baixa em muitos processos após pesquisa, colocando a solução no sistema SAP estamos examinando os demais gradativamente. É um trabalho árduo e demorado, sendo impossível concluí-lo com prazo estipulado e concomitantemente com o trabalho da Vara, visto que os servidores já estão sobrecarregados com o serviço diário, trabalhando além do horário, uma vez que a média de petições protocoladas é de <u>600</u> por semana, gerando outros serviços, tais como acúmulo de advogados no balcão, despachos, notificações, mandados, ofícios, certidões, Bacen, remessas de processos a outros órgãos e TRT, etc.</p> <p>Estamos empreendendo esforços no sentido de agilizar o andamento dos processos na medida do possível, pois entendemos a dificuldade dos advogados e jurisdicionados e procuramos não olvidar do andamento dos processos das partes que não reclamam.</p>
05	Necessidades primordiais da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	<p>Uma força tarefa, no mínimo de 4 pessoas e reposição rápida da estagiária.</p> <p>No mês de outubro, ainda teremos pauta dupla e novamente nos meses de fevereiro e março de 2009. Tal demanda necessitaria um secretário-datilógrafo de audiência <u>extra</u>, para que a Vara não tenha que deslocar um servidor para o segundo turno, pois o secretário titular não tem condições físicas de digitar pela manhã e tarde, sendo que os que atuam já estão com problema de tendinite e estressados.</p> <p>Registro também, a necessidade de mais computadores, pois os estagiários, quando existentes, não têm como fazer qualquer serviço de digitação, indispensável na Vara.</p>
<b>06</b>	<p>Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:</p>
R.	<p>A dinamização veio com a modernização do sistema de informatização. Ocorre que muitas das alterações não foram acompanhadas de treinamento direto pela informática na própria Vara, sendo que muitos dos servidores têm dificuldade em utilizar a nova sistemática, o que ocorre até mesmo com alguns advogados (estes, quanto à requisição de guias de depósito via intranet). Os eventos e cursos dados pelo GEDEC para o conhecimento básico de algumas alterações do sistema deslocam Servidores e Diretores em prejuízo do serviço, o que não ocorreria com treinamento direto em computador da Vara, oportunidade em que os funcionários poderiam tirar dúvidas através de um técnico em informática, possibilitando aos que tenham maiores dificuldades, efetuar com segurança anotações das várias fases dos procedimentos, o que resultaria em maior aproveitamento e rendimento do trabalho, pois consultas entre Varas podem culminar em transmissões falhas e inseguras, comprometendo o êxito da implantação de novo sistema.</p> <p>Em suma, medidas de suporte possibilitam fazer com que as Varas sobrecarregadas atendam de forma satisfatória ao princípio da celeridade processual.</p>
<b>07</b>	<p><b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?</p>
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**